

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE:-

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente da Câmara, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores: ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E REGO, JOSE ALVES DA SILVA, MANUEL MARQUES TAVARES e SEBASTIÃO DE SOUSA, comigo ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA SOARES PEREIRA, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas, tendo faltado o Senhor ENGENHEIRO JORGE LUCIO CORREIA DA SILVA, falta que a Câmara deliberou considerar justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

===== VOTO DE PESAR:- Imediatamente foi ditado o seguinte voto de pesar: A Câmara Municipal em reunião ordinária de quinze de Dezembro do corrente, tendo conhecimento do falecimento da esposa do Vereador Senhor Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva, deliberou expresar-lhe um voto de pesar e a toda a família, que ficará lavrado na presente acta e ainda dar conhecimento ao Senhor Vereador Jorge Lúcio Correia da Silva.=====

===== BALANCETE:- Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia quatorze do corrente, que apresenta um saldo de sessenta e três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo número cinquenta e dois, Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias nove e quatorze do corrente, havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para obras, cinquenta e uma; de utilização, oito; licença de condução de velocípedes, quinze; licença de canídeos, dois; uso e porte de arma de caça, uma; policiais (Governo Cível), duas. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO:- Em cumprimento do disposto na Lei número dois mil e cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e setenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base nos autos de transgressão levantados pelo Fiscal Municipal, aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais, no montante de novecentos escudos a:-

----- MANUEL CORREIA BESSA DA SILVA, residente no lugar da Cruz, Freguesia de Fajões, deste concelho, por ter transgredido o artigo número quarenta e cinco:-----

----- MANUEL ALDINO ALVES DE OLIVEIRA, residente no lugar de Faria de Cima, Freguesia de Cucujães, deste Concelho, por ter transgredido o artigo número cinquenta e oito.=====

===== PORTARIA NÚMERO SEIS MIL E SESSENTA E CINCO:- Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e ao qual a Câmara deliberou como segue:-----

----- Autorizada a concessão de alvará sanitário a CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, residente na Rua Velha de Santo António, desta fregue-





sia e concelho de Oliveira de Azemeis, para abertura de um BAR situado na Praça do pavilhão da U.D.O. em Oliveira de Azemeis. Mais foi deliberado autorizar a restituição de mil quinhentos e quarenta escudos, respectivamente e respeitante a depósito provisório (preparos).-----

----- JOSE DOS SANTOS COSTA, residente no lugar de Graciosa, freguesia de Loureiro, para abertura de uma MERCEARIA e TABERNA, sito no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição de dois mil duzentos e sessenta e oito escudos, respectivamente e respeitante a depósito provisório (preparos).-----

----- DELMAR MARQUES DE OLIVEIRA, residente na Rua Nova, freguesia de Loureiro, para abertura de um CAFE sito em Rua Nova, freguesia de Loureiro. Mais foi deliberado autorizar a restituição de mil novecentos e oitenta e oito escudos, respectivamente e respeitante a depósito provisório (preparos).-----

----- ANGELO CASTRO CORREIA DA SILVA, residente em Fontanheira, freguesia de Carregosa, para abertura de um CAFE e RESTAURANTE, sito no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição de mil novecentos e oitenta e oito escudos, respectivamente e respeitante a depósito provisório (preparos).-----

----- PADARIAS REUNIDAS IDEAL OLIVEIRENSE, LDA., residente em Lações de Cima, freguesia de Oliveira de Azemeis, para abertura de estabelecimento de DEPOSITO DE PÃO E PRODUTOS AFNIS, sito no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição de mil seiscentos e cinquenta e dois escudos, respectivamente e respeitante a depósito provisório (preparos).=====

===== EMBARGO DE OBRAS PARTICULARES:- Nos termos e para efeitos do disposto no número dois, do artigo número cento e sessenta e cinco, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o embargo determinado pelo Senhor Presidente quanto à construção de um anexo e muros de vedação, no lugar de Monte Talegre, freguesia de Cucujães, propriedade de António Cardoso Felisberto, que estava a ser executada em desacordo com o projecto apresentado.=====

===== TRABALHO EM DIAS DE FERIADO:- Por proposta do Vereador Senhor Sebastião de Sousa, a Câmara deliberou unanimemente autorizar o pessoal empregado na recolha de lixo a trabalhar em todos os dias feriadados durante o ano de mil novecentos e oitenta e oito, quando coincidam com dias úteis, com



87 DEZ 15

a absorvância do que se dispõe no Decreto Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis, de um de Outubro.=====

===== CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS NA ESCOLA PRE-PRIMARIA DE FARIA

CIMA-CUCUJÃES:- No uso da palavra, o Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo propôs e a Câmara deliberou aprovar por unanimidade que à Escola Pré-Primária de Faria de Cima, freguesia de Cucujães sejam fornecidos materiais necessários no montante de cento e oitenta e dois mil escudos para construção de sanitários da mesma escola, bem como dispensar todo o serviço de carpinteiro a utilizar.=====

===== AUXILIO A UM PARTICULAR:- Continuando o Senhor Presidente apresentou uma carta de trinta de Setembro último de JOAQUIM ANTONIO OLIVEIRA (JOAQUIM FORMIGA), residente na Travessa da rua Vasco Ortigão, desta cidade, a expor a situação de necessidade, designadamente quanto à habitação e a solicitar ajuda na construção de casa própria que vai procurar conseguir um auxílio de amigos, traduzindo-se a participação da Câmara no fornecimento de planta, autorização para construção em terreno no lugar do Calvário e dispensa do pagamento de licença. Considerando que a situação do impetrante é notoriamente conhecida como difícil e que tal ajuda poderá vir a resolver um problema dos muitos que existem quanto a habitação, a Câmara deliberou unanimemente fornecer-lhe a planta solicitada e dada que na tabela de taxas e licenças não é contemplada qualquer isenção para casos semelhantes, conceder-lhe um subsídio correspondente ao montante da licença.=====

===== AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA:- Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou duas propostas para fornecimento de um prato de embraiagem, dois discos de embraiagem, quatro garfos, quatro pernos de afinação e quatro chapas de encosto para a viatura "FIAT" seiscentos e noventa e sete N, relativas às firmas "SOVECO"-Sociedade Veículos Comerciais, Lda. do Porto e AMAVE - Amaral Veículos, Lda., de Sever do Vouga, que apresentam, respectivamente, os preços de cento e quatorze mil novecentos e setenta e cinco escudos e cento e vinte e oito mil e cinquenta e seis escudos, acrescidos do Imposto Sobre Valor Acrescentado. Depois de apreciadas, a Câmara deliberou por unanimidade fazer a adjudicação à empresa "SOVECO", pelo valor de cento e quatorze mil novecentos e setenta e cinco escudos.=====

===== OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DOS EMISSARIOS POENTE-NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZMEIS/SÃO JOÃO DA MADEIRA"-ABERTURA DE PROPOSTA:- De-





pois o Senhor Presidente disse que ia proceder à abertura do subscrito do único concorrente ao concurso em epígrafe, objecto de concurso público conforme anúncio publicado no "Diário da República", terceira série, número duzentos e quarenta e dois, de vinte e um de Outubro do corrente ano, com o preço base do montante de sessenta e oito milhões e seiscentos mil escudos. Observado o disposto no artigo número oitenta e dois, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis, de dezoito de Agosto, sem que se verificasse qualquer reclamação, mandou o Senhor Presidente que se fizesse a abertura do subscrito exterior e, de imediato, o que continha os documentos. Em sessão secreta procedeu-se, então, à análise dos referidos documentos e considerando que se encontravam de acordo com o programa de concurso, deliberou a Câmara por unanimidade admitir o concorrente. Já em sessão pública e não havendo lugar a qualquer exclusão nem a reclamações pela deliberação tomada, seguiu-se a abertura do sobscrito contendo a proposta que apresentava o valor de noventa e oito milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e dez escudos. Lida esta e feito o seu exame formal, deliberou a Câmara unanimemente, admiti-la. E não tendo sido deduzida qualquer reclamação contra esta admissão e depois de serem rubricados os documentos, proposta e sobscritos, a Câmara deliberou por unanimidade remeter o processo aos seus serviços técnicos de obras para que seja emitido parecer.=====

===== ARRANJO DE JARDINS:- Em seguida, o Senhor Presidente apresentou os projectos e orçamentos para o arranjo e revestimento jardineiro da Praça José da Costa e das separadoras da Praça Luis de Camões, nesta cidade, cujas estimativas são, respectivamente, de quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta escudos e trezentos e cinquenta mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e, bem assim, proceder à execução dos trabalhos por administração directa.=====

===== OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE QUARENTA E OITO FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA DE CUCUJÃES"- ADJUDICAÇÃO - MINUTA:- Em continuação foi apresentada a proposta do único concorrente ao concurso da obra em epígrafe, cujo valor é de cento e trinta milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos da empresa "CORUL"-Construções e Reparações Urbanas, Lda. Considerando o parecer favorável do Instituto Nacional de Habitação e atendendo ao preceituado na alínea b) do artigo número noventa e cinco do Decreto-lei número duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis, de dezoito



87 DEZ 15

de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade fazer a sua adjudicação à referida empresa pela quantia de cento e trinta milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos, ficando a elaboração do contrato dependente da aprovação da respectiva minuta.=====

===== AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO:- Ainda por proposta do Vereador senhor Sebastião de Sousa, a Câmara deliberou unanimemente adquirir sinais de trânsito diversos para execução da respectiva postura à firma "LOURAIAL", de Matosinhos, no montante de setenta e quatro mil cento e oito escudos a que acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Também por unanimidade e sob proposta do Vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, a Câmara deliberou conceder um subsídio de vinte mil escudos ao jardim de infância número dois, de Loureiro, em início de actividade, destinado à aquisição de material pedagógico e de equipamento.=====

===== PARTICIPAÇÃO NA FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO - FITUR:- Na pressecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o ofício quatro ponto quatro ponto dois, de onze do corrente, do Presidente da Comissão Regional de Turismo da Rota da Luz, a comunicar a realização da Feira em epígrafe, que terá lugar em Madrid. Dado que se considera de interesse a visita dos membros da Comissão regional, a Região assume os encargos com o transporte, sugerindo-se a partida em vinte e nove de Janeiro e o regresso em trinta e um do mesmo mês para não prejudicar dias de trabalho. A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou suportar o encargo com as ajudas de custo ao Vereador que vier a deslocar-se.=====

===== TRANSFERENCIA DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE MÚSICA:- Acto contínuo, e por informação do Vereador Senhor Sebastião de Sousa, a Câmara tomou conhecimento da transferência definitiva da Academia de Música para edifício número noventa e nove da Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, e que a mesma será objecto de um protocolo a celebrar entre o Município e o proprietário do prédio.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA COMERCIO:- Proseguindo o Senhor Presidente apresentou o requerimento de JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, deste concelho, em que requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um estabelecimento de venda de electrodomésticos, no rés do chão do seu





prédio que pretende arrendar a MARIA ROSA SOARES NUNES, no referido lugar e freguesia. Considerando o parecer da Junta de Freguesia e Vereador do Pelouro a Câmara deliberou unanimemente DEFERIR.=====

===== EXPOSIÇÃO SOBRE A LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROCESSO NÚMERO TREZENTOS E SETENTA E SETE BARRA OITENTA E SETE E CONSTRUÇÃO DE MORADIA:-

Tendo ANTONIO JORGE VALENTE DE PINHO, casado, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, deste concelho de Oliveira de Azemeis apresentado exposição sobre legalização de restauro de um muro de vedação a que foi atribuído o número do processo trezentos e setenta e sete barra oitenta e sete a levar a efeito no lugar de Pardieiro, da mesma freguesia, e solicitado igualmente licença para construção de uma moradia no referido lugar do Pardieiro a que foi atribuído o número do processo quatrocentos e trinta barra oitenta e sete. A Câmara ponderado o assunto e em face do parecer jurídico deliberou por unanimidade:-"Quanto ao processo de construção de habitação é Deferido de acordo com o parecer técnico e já que fez a entrega dos calculos de betão armado. Quanto ao restauro do muro e de acordo com a notificação desta Câmara de vinte e três de Junho de mil novecentos e oitenta e sete, menten-se o deliberado, tal como aconselha o parecer jurídico, dando-se novo prazo ao requerente para proceder à referida demolição, de dez dias, após o que será demolido pelos Serviços da Câmara, na parte restaurada até aos encontro dos materiais antigos a expensas do próprio requerente, uma vez que tal restauro teve procedimento ilegal. De imediato será instaurado procedimento criminal por desobediência ao presente despacho, caso não seja cumprido.=====

===== OBRAS PARTICULARES:- Em continuação o Senhor Presidente apresentou o processo de SEBASTIÃO SOARES FERREIRA DE PINHO, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, que na qualidade de proprietário, requer licença para transformar um arrumo numa habitação no seu terreno com a área de mil oitocentos metros quadrados. A Câmara deliberou Deferir ponderada que foi a informação da Junta de Freguesia.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:- Acto contínuo foi apresentado pelo Senhor Presidente os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca do qual a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos neles prestados.-----

----- JOSE VIEIRA DE BASTOS, residente em Vermoim, fregue-



sia de Ossela, concelho de Oliveira de Azemeis, desejando na qualidade de proprietário de um terreno com a área de dois mil e cem metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com José Marques de Castro, sul com caminho e do poente com ribeiro sito no Moinho Velho, Vermoim, da dita freguesia e concelho, proceder à construção da sua habitação, requer informação quanto à viabilidade de construção em principio. Por não reunir o minimo de infra-estruturas nos termos do artigo número quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra setenta, a Câmara deliberou por unanimidade Indeferir.-----

----- FERNANDO ESTEVES DE MATOS, casado, residente no edifício Habicambra B, quarto direito, Rua Vale do Caima, freguesia de Castelões, três mil setecentos e trinta Vale de Cambra requer lhe seja certificado a viabilidade de construção do terreno sito na Rua General Humberto Delgado, da freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, com a área aproximada de mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar do sul com a Rua general Humberto Delgado, do nascente com Fernando Martins de Oliveira, do poente com António S. Correia devidamente identificado nas plantas topográficas anexas. A Câmara deliberou por unanimidade Indeferir por a proposta não corresponder ao estudo aprovado. No sentido de se vir a viabilizar a pretensão da construção em vista, deverá a Divisão de Planeamento executar um estudo limitado à área em interesse, pelo qual o requerente terá de aguardar.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS DE TERRENO AO ABRIGO DO ARTIGO NÚMERO DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO:- Na pressecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou o seguinte requerimento para que seja certificado se o destacamento da parcela a seguir mencionada, obedece aos requisitos emitidos pelo artigo em epígrafe, observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados.-----

----- ANTONIO JOSE DA COSTA MARTINS DA SILVA, casado, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães e concelho de Oliveira de Azemeis, desejando proceder à construção de um prédio destinado a habitação própria, de um só fogo, composto por cave rés-do-chão e andar, numa parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, identificado na planta junta, a destacar do prédio rústico, sito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães e concelho de Oliveira de Azemeis, com a área de oito mil metros quadrados, a confrontar do norte com Francisco Correia da Costa, do sul com ..





Aristeu Oliveira Marques, do nascente com caminho dos campos e do poente com Estrada Municipal, inscrito na matriz rústica sob o número três mil cento e cinquenta e oito, em nome de António Manuel Oliveira Ferreira Aleixo, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães e concelho de Oliveira de Azemeis, solicita a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses, trezentos e sessenta e cinco dias. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente do lugar da Costa. A parcela a destacar confronta do norte com Francisco Correia da Costa, sul com António Manuel Oliveira Aleixo, nascente com António Manuel Oliveira Aleixo e do poente com Estrada Municipal, com a frente para a referida Estrada Municipal com vinte metros. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros, no mínimo, ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o referido destaque obedece aos requisitos emitidos nos termos do artigo número dois do Decreto-lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade Deefrir em conformidade com o parecer técnico prestado.=====

===== LOTEAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO NÚMERO UM DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO:

Seguidamente foi presente o requerimento de JOSE ANTONIO DA SILVA RESENDE, casado, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Cesar, deste concelho e HERNANI DE ALMEIDA CAMPOS, casado, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cesar deste concelho e JOSE DE ALMEIDA CAMPOS, casado, residente no lugar de Palhaça, freguesia de Milheirós de Poares, concelho de Santa Maria da Feira desejando proceder na qualidade de proprietários, ao loteamento de uma parcela de terreno identificada nas plantas juntas, vem nos termos do artigo número um do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, requerer a respectiva licença de loteamento. O aludido prédio com a área total de quarenta e nove mil e seiscentos metros quadrados, encontra-se inscrito na matriz rústica sob o número mil e sessenta e cinco e no seu todo tem as seguintes confrontações:- norte com Pedro Tavares da Silva, nascente com limite da freguesia, sul com Helena da Silva Martins e poente com



Estrada Municipal. A referida parcela a lotear, com a área de doze mil e seiscentos metros quadrados tem as seguintes confrontações: norte com Pedro Tavares da Silva, nascente com os próprios, sul com Helena da Silva Martins e poente com Estrada Municipal. Serão constituídos seis lotes, devidamente numerados com as áreas que vão indicadas na planta de loteamento, e que são respectivamente: Lote um, mil quatrocentos e trinta metros quadrados; lote dois, mil trezentos e vinte metros quadrados; lote três, mil duzentos e quarenta metros quadrados; lote quatro, mil quinhentos e trinta metros quadrados; lote cinco, mil oitocentos e vinte metros quadrados; e lote seis, três mil metros quadrados, sendo a restante área dois mil duzentos e sessenta metros quadrados distribuída da seguinte maneira, mil quinhentos e quarenta metros quadrados, Rua interior pertencente a todos os lotes, trezentos metros quadrados, floreira que vence desniveis entre a Rua interior e a estrada municipal, e pertencente a todos os lotes, cento e oitenta metros quadrados, para passeios e de utilidade pública, duzentos e quarenta metros quadrados para alargamento da Estrada Municipal, em aditamento ao processo número quinhentos e oito barra oitenta e sete. A Câmara por unanimidade deliberou Indeferir, chamando a atenção para o parecer técnico, mediante o qual poderá reformular a proposta de forma a contemplar o que foi deferido no processo de viabilidade e ao qual não corresponde.=====

===== ALIENAÇÃO DE TERRENOS AO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS:- A prosseguir e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a venda ao Estado já acordada na Gerência transacta, , através da Direcção-Geral dos Serviços Educativos, dos terrenos indispensáveis à obra em epígrafe, constituída por dez parcelas com a área total de dezassete mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados no valor global de um milhão setecentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos, adquiridas para este fim pelo Municipio conforme escrituras lavradas no notariado privativo da Câmara Municipal. Mais foi deliberado por unanimidade conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.=====

===== REAPRECIAÇÃO DE UM PROCESSO:- Acto contínuo foi presente o requerimento número mil oitocentos e setenta e nove barra oitenta e sete para reapreciação de: MARIA MARQUES DA SILVA FLORINDO, viúva, residente no lugar da Baixa, freguesia de Ul, deste concelho de Oliveira de Azemeis,



vem em aditamento ao processo número cento e oitenta e dois barra oitenta e sete, processo de obras número trezentos e dezassete barra setenta e oito, e porque tomou conhecimento do seu indeferimento, expor e requerer o seguinte: A requerente apresentou nessa Câmara Municipal pedido para destaque de uma parcela de terreno com a área de mil trezentos e oitenta metros quadrados a testacar do prédio rústico sito no lugar de Cabo de Vila, desta cidade de Oliveira de Azemeis, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e destinado a alinhamento de extremas do prédio urbano pertença do comprador, sito no referido lugar de Cabo de Vila, inscrito na matriz sob o artigo urbano dois mil trezentos e sessenta e três. Sucede porém que a área da parcela objecto da venda não foi correctamente indicada, pelo que, requer se digne ordenar a sua rectificação de acordo com o que a seguir se indica e de acordo com as plantas topográficas que junta. Área da parcela, mil e oitenta metros quadrados; área total do terreno, mil quinhentos e três metros quadrados. Confrontações, norte com Nicolau Correia Pinto Moreira e vendedora, nascente com rua e Nicolau Correia Pinto Moreira, sul com vendedora e poente com Maria Marques da Silva Florindo e Adelino de Oliveira Bastos. A Câmara deliberou Deferir pelo que certifica.=====

===== MINUTA =====

===== INSTALAÇÃO DE UMA ESTALAGEM COM INTERESSE TURÍSTICO  
NO LUGAR DE SÃO MIGUEL DESTA CIDADE:- A pedido de OLIVIA MARIA LANDO DA SILVA SANTOS, casada e MARIA DA CRUZ LANDO DA SILVA SANTOS, solteira, filhas de Manuel da Silva Santos e Beatriz Ferreira da Silva Landô dos Santos, residentes no lugar de São Miguel desta cidade de Oliveira de Azemeis, na qualidade de proprietários desejar pproceder à construção de uma estalagem no seu terreno sito no referido lugar e que confronta: norte, nascente e poente com Manuel da Silva Santos e sul com caminho público, com a área de mil e novecentos metros quadrados, para efeitos de candidatura à Associação de Novos Empresários, foi deliberado por unanimidade certificar que em vista do trabalho apresentado e analisado por esta Câmara foi considerado de interesse turístico.=====

===== Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro, artigo número oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada



87 DEZ 22

por unanimidade de votos. E eu Alexandre Granbery Dire-  
ctor de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.=====

Raimundo Marques Ferreira Aguiar  
Aluísio Alves de Sá  
Ita

Joseph de Litz  
Imperatriz  
Aluísio de Sá

Alexandre Granbery